



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 268/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 368/2017, de 20/10/2017) da servidora **JAQUELINE SOUZA DE VARGAS**, matrícula: 1258, classe: “A”, cargo: Monitor Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2022 a 06/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de maio de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 18/05/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...~~40~~...dias a contar de 18 / 05 / 2022

